



ACTA N.º 1

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista na Área de Engenharia Electrotécnica

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, pelas 14:00 horas, reuniu o Júri nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, por seu despacho de dezanove de Maio de dois mil e onze, para apreciação das provas requeridas pelo Professor **JOAQUIM ALMEIDA TAVARES DA SILVA**, para atribuição do Título de Especialista pelo conjunto dos Institutos Politécnicos de Bragança, do Porto e de Viseu, ao abrigo da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Bragança, publicado no Despacho n.º 7957/2010, de 5 de Maio e com a seguinte constituição: Luís Manuel Santos Pais, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança (Presidente do Júri por delegação publicada no Despacho n.º 7992/2011, de 2 de Junho); Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu; José António Beleza Carvalho, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto; José Manuel Sena Jorge, Engenheiro Electrotécnico e Chefe de Divisão de Energia Eléctrica da Direcção de Serviços de Energia da Direcção Regional da Economia do Norte; Luís Manuel Montenegro de Araújo Pizarro, Engenheiro Electrotécnico e Delegado Distrital de Vila Real da Ordem dos Engenheiros e Paulo Jorge Pinto Leitão, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato;
2. Designação dos arguentes nas provas públicas;
3. Designação do dia, hora e local de realização das provas públicas.

Aberta a sessão, o Júri apreciou os documentos que instruem o pedido formulado ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança pelo candidato. Os documentos recebidos encontravam-se de acordo com o exigido pela Lei e pelos Regulamentos supracitados.

O Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos. Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento, o Presidente do Júri não votou.

De seguida, passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, sobre a arguição das provas, sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri:

- a) Apreciação e discussão do currículo profissional do candidato – arguentes Professor José António Beleza Carvalho e Engenheiro Luís Manuel Montenegro de Araújo Pizarro;
- b) Apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional – arguentes Professor Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia e Engenheiro José Manuel Sena Jorge.

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405
<http://www.ipb.pt>

Campus de Santa Apolónia
Apartado 1038
5301-854 BRAGANÇA • Portugal

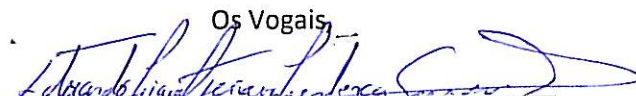
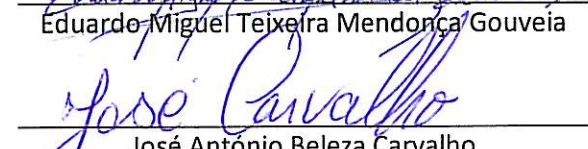
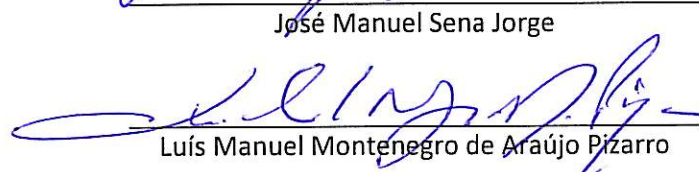
De seguida, passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou a realização das provas para o dia quatro de Julho de dois mil e onze, pelas dez horas e trinta minutos, no Auditório Engenheiro Alcínio Miguel da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


Luís Manuel Santos Pais

Os Vogais,


Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia
José António Beleza Carvalho
José Manuel Sena Jorge
Luís Manuel Montenegro de Araújo Pizarro
Paulo Jorge Pinto Leitão